**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Câmara Municipal de Jaciara, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua, Jurucê nº 1301, inscrito no CNPJ sob nº 24.774/0001-05, neste ato representado por seu Presidente Sr. Jozias Melo de Almeida, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jaciara – MT, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral № 058114 SSP/MT e CPF: 138.887.901-82 de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa Elvis Teixeira Matias – ME inscrita no CNPJ 19.503.362/0001-23, sita a Rua 1, nº 129, quadra 1, Bairro Jardim Boa Esperança, Jaciara-MT, representada neste ato pelo Senhor Elvis Teixeira Matias, empresário, portador do CPF 039.148.971-20 e RG 1939844-1, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento Lei n. 8.666/93 e suas alterações, e Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 840/2017 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Quarta do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência de 04/05/2023 a 04/05/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** Considera-se como valor para a execução deste Termo a mesma quantia mensal de **R$ 3.450,00** ( Três mil e quatrocentos e cinqüenta reais), valor global de **R$ 41.400,00** (quarenta e um mil e quatrocentos reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA –** As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jaciara (MT), 04 de maio de 2023

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA ELVIS TEIXEIRA MATIAS - ME

Jozias Melo de Almeida Elvis Teixeira Matias

**Testemunhas:**

NOME: NOME:

CPF: CPF: